



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Concursos de Professores – Portaria nº 156-A/2013, de 19 de Abril

SPLIU irá solicitar ao MEC esclarecimentos sobre o enorme desequilíbrio que se verifica entre as vagas a concurso e a indicação para o encerramento de lugares de quadro

Na imediata análise que o SPLIU realizou à Portaria nº 156-A/2013, publicada na passada sexta-feira, dia 19 de Abril, ao fim da tarde, este Sindicato ficou atónito com os dados revelados pela mesma.

O SPLIU considera mesmo que o supracitado diploma legal não terá tido como objectivo primordial fixar o número de vagas de cada um dos quadros de agrupamento de escolas e escolas não agrupadas, a preencher pelo concurso externo e interno, no ano escolar de 2013/2014, mas antes o de fixar um gigantesco e grotesco número de encerramento de lugares nos quadros de agrupamento de escolas e escolas não agrupadas.

Na abordagem realizada ao documento, o SPLIU constatou de que existirão 618 vagas e 12003 lugares indicados para encerramento nos quadros dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, o que dá um saldo exorbitantemente negativo de 11.385 lugares em quadro!...

Sem querer conjecturar, ou até mesmo estabelecer paralelismos abusivos, não poderemos deixar de comentar, que nos parece, no mínimo estranho, que o número de vagas ao concurso ordinário interno e externo de professores (618) seja muito semelhante ao número de vagas que foram contempladas no concurso externo extraordinário (603), e que a significativa maioria das mesmas ocorrem nas mesmas regiões.

A notícia de que o número de vagas a concurso não corresponderá às indicações que foram comunicadas pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas ao MEC, assim como o número de lugares a encerrar nos quadros, terá de ser necessariamente apurada e cabalmente esclarecida.

Considerando o significativo número de professores que compreensivelmente se apressou a requerer a aposentação, e, conjugando-se tal facto com as necessidades permanentes das escolas, parece ao SPLIU que os números revelados pela Portaria nº 156-A/2013 carecem de um significativo défice relativamente ao número de vagas, e de um número excessivo de indicações no que se refere ao encerramento de lugares de quadro.

O SPLIU considera que a realização de um concurso de professores não poderá, nem deverá, constituir um processo minimalista que se resume à matemática dos números, pois por trás dos mesmos estão pessoas, no caso, abnegados e empenhados profissionais, que não poderão ser tratados, de forma alguma, com esta frieza por parte do MEC.

Dados os contornos e a importância do assunto em foco, o SPLIU irá solicitar ao MEC (tinha intenção de o fazer na reunião que estava agendada para amanhã, dia 23/04, mas que acabou por ser adiada hoje às 16:00 horas, sem que nova data tenha sido indicada para o efeito!), os necessários e cabais esclarecimentos sobre este importante assunto.

Lisboa, 22 de Abril de 2013

A Direcção Nacional